



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

MOÇ 883/2004 004
MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 03/10/04
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia;

Em 03/10/04.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza todas as Pastoras da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Distrito Federal, em especial a Ilustríssima Senhora **BALBINA LOPES DA SILVA**.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar todas as Pastoras da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Distrito Federal, em especial a Ilustríssima Senhora **BALBINA LOPES DA SILVA**.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora da Casa da Bênção, a Ilustríssima Senhora **BALBINA LOPES DA SILVA**.

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

Assessoria de Plenário
SAIN - Parque Rural - 0086-9001 - Brasília/DF - Gabinete 19 - Telefones: 348-8190 a 8196 - Fax: 348-8193
Recolhido em 03/10/04
E-mail: dep.brunelli@cl.df.gov.br - www.juniorbrunelli.com.br

Assinatura

PROTUCOLO LEGISLATIVO
MOÇ n.º 883/04
Fls. n.º 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Efésios 5.1-2: Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando os aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Ilustríssima Senhora **BALBINA LOPES DA SILVA**, pelo brilhante serviço prestado à sociedade do Distrito Federal, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em


BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MDF n.º 883 / 04
Fls. n.º 02

